



PORTARIA Nº 161/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DO CARGO DE ESCRITURÁRIO**, conforme Parecer Jurídico nº 012/2022, ao servidor **LUIZ CARLOS MOURA NEVES**, escriturário, matrícula nº 405, portador da cédula de identidade nº 1.527.528 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 211.924.564-91, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2022.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br